

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2018 - 28 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 132<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 28/02/2018, Ata 199<sup>a</sup>.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Férias.

Delibera:

Art. 1º - Convocar o conselheiro tutelar suplente, por ordem de classificação:

Ednaldo da Silva Ramos - 1<sup>a</sup> Suplente;

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8348a2c6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>